



PROCESSO Nº 23411.009388/2018-13  
CONTRATO Nº 08/2018-Irati  
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018/IRATI QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS IRATI, E SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA DO CAMPUS IRATI DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154674, CAMPUS IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0013-59, com sede na Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, CEP 84.500-000, Irati/PR, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sr<sup>a</sup> Ana Cláudia Radis, portador da Cédula de Identidade nº 201.401-9 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.417.771-53, designado conforme Portaria nº 54, de 23 de janeiro de 2017 da Reitoria/IFPR, publicada no DOU de 24/01/2017, seção 2, página 12, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA:** SOBENO SERVIÇOS PARA ELEVADORES LTDA., inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 25.201.004/0001-69, estabelecido à Avenida Jules Verne, 125. Conjunto Santa Rita 7, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.072-450, neste ato representado pelo seu sócio. Sr. Gabriel da Silva Carvalho, CPF nº 101.572.309-88 e RG nº 10463898-8 SESP/PR de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de manutenção preventiva e corretiva da plataforma elevatória do Campus Irati do IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003900/2018-18, decorrente do Pregão Eletrônico nº 24/2018, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de outubro de 2019 em conformidade com a Cláusula 2.1 do referido Contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**



3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Irati, 30 de setembro de 2019.

#### PELA CONTRATANTE

Ana Cláudia Radis  
Diretora Geral do Campus Irati  
Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia do Paraná - IFPR

#### PELA CONTRATADA

Gabriel da Silva Carvalho  
Representante Legal  
Sobeno Serviços Para Elevadores Ltda.



#### TESTEMUNHAS

#### PELA CONTRATANTE

Nome: Sílvia Letícia Trevisan  
SIAPE: 2103679

#### PELA CONTRATADA

Nome:  
RG:  
CPF:

**SERVIÇO DISTRIAL DO PINHEIRINHO**  
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199  
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

Selo d0Ch4.VU0wa.K8HFd, Controle: 3seaQ.GpXms  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de GABRIEL DA SILVA CARVALHO. \*0234\*. Dou fé.  
Curitiba-Paraná, 01 de outubro de 2019.  
Em Teste da Verdade  
Micheli Kolcz Lamberto - Escrivente

